



Protocolo Administrativo nº 6235/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 10/2023  
Termo Aditivo nº 019/2026

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44**, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ 54.851.977/0001-41**, com endereço na Avenida Cap. Antônio Joaquim Mendes 661, Jd. Carlos Gomes, CEP 13.633-030, Pirassununga / São Paulo, telefone (19) 3565-5599, e-mail [apaepirassununga.org.br](mailto:apaepirassununga.org.br), neste ato representada por **JORGE ALÉCIO CALHERANI, CPF 187.279.308-82, RG 6690870X SSP/SP**, com endereço na Rua Saturnino Peres Rodrigues 1385, Pirassununga/SP, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei 13.019/2014 e suas alterações, Plano de Trabalho em fls. 112/120** e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação em fls. 146/147, Parecer Jurídico em fls. 173/174 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 177, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 10/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02/01/2026 até 31/12/2026.**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**3.1.** De acordo com a **descrição de valores do Plano de Trabalho em fls. 112/120**, o valor da presente prorrogação será de **R\$ 2.112.544,35** (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**3.2.** Conforme **Declaração de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação em fls. 157**, a presente prorrogação correrá pela seguinte dotação:

D – 178 - 09.02.00.12.361.1015.2015.33.50.00. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –  
Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – R\$ 2.112.544,35.

**3.3.** Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver **alteração por meio de apostilamento**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

<b>FERNANDO LUBRECHET PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ 54.851.977/0001-41</b>  <b>JORGE ALÉCIO CALHERANI CPF 187.279.308-82</b>

---

**FERNANDO DEL NERO**  
CPF 115.318.958-59  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO — TERCEIRO SETOR**

Protocolo Administrativo nº 6235/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 10/2023  
Termo Aditivo nº 019/2026

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**  
**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

**Valor: R\$ 2.112.544,35 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

**Estamos CIENTES de que:**

- a)** O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



**d)** As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JORGE ALÉCIO CALHERANI**

Presidente da Entidade

CPF 187.279.308-82

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

OAB/SP 358.584

Cargo: Procurador-Geral

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**FERNANDO DEL NERO**

CPF 115.318.958-59

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**CNPJ Nº:** 54.851.977/0001-41

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6235/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 10/2023

**TERMO ADITIVO Nº** 019/2026

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

**Valor:** R\$ 2.112.544,35 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO DEL NERO**, CPF **115.318.958-59**, atesto que na data de **17/07/2025** às **10:51:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fdelnero89@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**9B64937AD35492A1862EECEC3239614A96FE721AB67F58611CB1A648133**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**096c72ec-c053-4975-9c95-1765fcaed9a4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Processo: 3456/2025

83/85



**ANEXO – PLANO DE TRABALHO  
PROTOCOLO 6235/2025 – FLS. 112 à 120**

**Protocolo Administrativo nº 6235/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 10/2023  
Termo Aditivo nº 019/2026**

**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

**Valor: R\$ 2.112.544,35 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apae@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

### PLANO DE TRABALHO – 2026

#### **I. DADOS DA ENTIDADE**

##### **1. Identificação da Mantenedora**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Endereço:** Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661      **CEP:** 13.633-030

**Bairro:** Jardim Carlos Gomes      **Município:** Pirassununga

**Telefone/Fax:** (19) 3565.5599      **E-mail:** apae@apaepirassununga.org.br

**CNPJ:** 54.851.977/0001-41

**Representante Legal:** Moacyr Fonseca Junior - Presidente

**Endereço Residencial:** Rua Visconde do Rio Branco, n.º 800      **CEP:** 13.630-115

**Bairro:** Centro      **Município:** Pirassununga

**RG:** \*\*418.795\*\* SSP/SP      **CPF:** \*\*059.668\*\*

##### **2. Identificação da Unidade Escolar**

**Nome:** Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi"

**Endereço:** Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661      **CEP:** 13.633-030

**Bairro:** Jardim Carlos Gomes      **Município:** Pirassununga

**Telefone/Fax:** (19) 3565.5599      **E-mail:** apae@apaepirassununga.org.br

**Autorização de funcionamento:** Portaria DRE/C nº 50/82 GD-RE, D.O.E. de 28/07/82.

**Diretora Técnica:** Ellen Carla Alvarenga Verona

**Endereço Residencial:** Rua Julio Marangoni, nº 563      **CEP:** 13.643-339

**Bairro:** Jardim Verona II      **Município:** Pirassununga

**RG:** \*\*792.265\*\* SSP/SP      **CPF:** \*\*615.348\*\*

**Formação Profissional:** Pedagoga Especialista Educação Especial/ Psicopedagoga.

##### **3. Domicílio Bancário**

**Nome do Banco:** Banco do Brasil S/A      **Ag.:** 0163-5      **Conta Corrente:** 43.318-7

#### **II. JUSTIFICATIVA**

A Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi" tem o seu trabalho baseado nos princípios normativos da educação nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96) versando sobre os cinco eixos orientadores: flexibilidade, autonomia, responsabilidade, planejamento



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação-CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apaep@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

---

e participação.

E se fundamenta no Decreto 10.502/2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.

Tem por objetivo ressignificar a aprendizagem das habilidades acadêmicas e o ensino de novas, estimulação geral do desenvolvimento, aprimoramento de habilidades adaptativas e quaisquer outras variáveis relacionadas ao processo de ensino que olhem tanto para o direito ao aprender quanto para o fundamental direito a Educação. Isso significa que a escola mantida pela APAE se preocupa com o real potencial para a aprendizagem, avaliando e acompanhando os efeitos diretos de suas metodologias sobre os comportamentos e desempenho de cada um de seus alunos.

Na observância de mecanismos, normas e legislação voltados à promoção e à defesa dos direitos das Pessoas com Deficiências, esta Unidade Escolar, oferece escola especial por meio de conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias e estratégias de trabalho baseadas em evidências, apoiadas na literatura, estimulando autonomia, a organização, a iniciativa, a flexibilidade, a criatividade e o uso de diferentes formas de comunicação no âmbito social.

As aulas funcionam em dois turnos, de segunda a sexta-feira, das 07:40 às 11:40 e das 13:00 às 17:00, utilizando-se de intervalos para merendas e o período de almoço das 11:40 às 13:00.

Sendo uma escola especial, dispõe de equipe multiprofissional, com atuação em grupo ou individual, direcionada aos alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, além do corpo docente com qualificação mínima necessária nas áreas para ações pedagógicas. Funciona alinhada com a Legislação Educacional Brasileira.

Considerando que essa Escola de Educação Especial possui:

1. Ambiente adaptado;
2. Profissionais capacitados em pós-graduação nas suas respectivas áreas de atuação;
3. Professores especializados em Educação Especial e nas áreas de Arte, Educação Física e Informática;
4. Auxiliares de sala graduandos e graduados em Pedagogia;
5. Materiais e equipamentos adaptados e ajustados para atender ao currículo escolar favorecedor da aprendizagem;
6. Número reduzido de alunos por sala atendendo aos princípios do ensino individualizado;
7. Cursos de capacitação, treinamento em serviço e incentivo ao aprimoramento profissional sistemático, intensivo, regular e frequente (oferta e participação em cursos, congressos, conferências etc.);
8. Equipe multiprofissional, nas áreas Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Odontologia, Nutricionista e Enfermagem (não pagos com os recursos da parceria).

Diante destes diferenciais, da trajetória histórico/cultural da APAE junto ao município de Pirassununga e a relevância de seu papel, entende-se que esta Unidade Escolar se mantém apta para prosseguir com seu trabalho acadêmico.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apae@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

### III. PÚBLICO-ALVO

ALUNOS	TIPO DE APOIO	IDADE
Deficiências Intelectual e Múltipla	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Extensivo</b> (necessidade de acompanhamento regular em ambientes definidos, sem tempo limitado).</li><li>• <b>Pervasivo</b> (apoio constante de alta intensidade).</li></ul>	4 anos a 34 anos
TEA (Transtorno do Espectro Autista)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível 2 (necessidade de apoio substancial).</li><li>• Nível 3 (necessidade de apoio muito substancial).</li></ul>	4 anos a 34 anos

### IV. OBJETIVO GERAL

Formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade do serviço educacional prestado, na modalidade de Educação Especial, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, aos alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla e transtorno de espectro autista, já matriculados ou a matricular, conforme disponibilidade de vagas.

### V. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Receber para a educação especializada na condição de educação especial os alunos caracterizados no público-alvo;
- Oferecer currículo educacional adaptado a partir do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) condizente com cada deficiência;
- Oportunizar a pessoa com deficiência meios e procedimentos de ensino que considerem estilos cognitivos diferentes, questões sensoriais, problemas motores, manejos de comportamento, instalação de novas habilidades e desnivelamento desenvolvimental;
- Oportunizar a participação da família na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do aluno e de suas famílias que identificam suas necessidades pontualmente atendidas;
- Contribuir a longo prazo para a formação de cidadãos mais produtivos e independentes na busca de uma vida adulta mais digna;
- Contemplar a Educação Básica, na modalidade Educação Especial nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental - Fase I (1º ao 5º ano), tendo como base, para construção de seus objetivos e definição de habilidades, o Currículo Paulista com suas adaptações, adequações e ajustes;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação-CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apae@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

- h) Favorecer o desenvolvimento pessoal, a compreensão de competências sociais, das atitudes inerentes ao trabalho, de iniciar a identificação com tarefas laborativas e com as profissões;
- i) Priorizar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados nesta unidade escolar;
- j) Realizar as adaptações, adequações e ajustes curriculares de acordo com a necessidade de cada aluno;
- k) Orientar pais/responsáveis dos alunos matriculados nesta unidade escolar no tocante aos itens: desenvolvimento, aprendizagem e comportamento;
- l) Capacitar, treinar e orientar os profissionais envolvidos na dinâmica de trabalho desta unidade escolar;
- m) Disponibilizar 10% de vagas gratuitas para a Secretaria Municipal de Educação em todos os cursos, treinamentos e capacitações quando ministrados pelos profissionais da APAE na cidade de Pirassununga, desde que respeitados os prazos e critérios de inscrição por meio de ofício;
- n) Disponibilizar link de cursos e/ou palestras realizadas pela Federação das APAES (FEAPAES) do Estado de São Paulo, quando não for de acesso restrito.

## **VI. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

Em consonância com a Lei 9.394/96, em seu artigo 24, inciso I disciplina que a educação básica nos níveis fundamental e médio será organizada com carga mínima de 800h distribuídas em um mínimo de 200 dias em quatro bimestres de trabalho escolar. Continua no artigo 34 que tal jornada no ensino fundamental incluirá pelo menos 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula.

## **VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

- a. Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Fase I (1º ao 5º ano) aos alunos com deficiência intelectual e múltipla com necessidade de apoio extensivo e pervasivo, e alunos com TEA de acordo com a classificação do DSM V Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição. ARTMED (níveis de suporte 2 e 3).
  - a.1) Quantitativo de alunos por sala:
    - Deficientes intelectuais na faixa etária de 04 anos a 34 anos, as salas poderão ter no máximo **12 alunos**.
    - Deficientes múltiplos na faixa etária de 04 anos a 34 anos, as salas poderão ter no máximo **06 alunos**.
    - Transtorno do espectro autista, nível de suporte 2 na faixa etária de 04 anos a 34 anos, as salas poderão ter no máximo **06 alunos**.
    - Transtorno do espectro autista, nível de suporte 3 na faixa etária de 04 anos a 34 anos, as salas poderão ter no máximo **04 alunos**.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apae@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

- a.2) Educação Profissional para o Trabalho, Emprego e Renda e Educação Especial para o Trabalho:

O projeto é desenvolvido pela APAE em consonância com o Ensino Fundamental - Fase I (1º ao 5º ano), para alunos já matriculados na instituição, a partir dos 14 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno do espectro autista, que não se beneficiaram com a inclusão na rede regular de ensino.

- b. Vagas para o ano de 2026

Deficiência	Vagas Ofertadas	Vagas Preenchidas	Vagas Disponíveis
Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla – Ensino Fundamental (6 a 10 anos)	48	43	05
Transtorno do Espectro Autista	56	47	09
<b>Total Geral</b>	<b>104</b>	<b>90</b>	<b>14</b>

### Observações:

1. Deficiência Intelectual: 05 vagas disponíveis.
2. Deficiência Múltipla: sem vagas disponíveis.
3. Transtorno do Espectro Autista: 09 vagas disponíveis. Vagas a serem preenchidas gradualmente, seguindo a ordem da lista de espera, conforme ocorrer a evolução, o progresso e maior autonomia dos alunos já atendidos; garantindo, portanto, transparência, equidade e continuidade no processo de acolhimento das famílias.

- c. Metas

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL – Fase I (1º ao 5º Ano)			
Qualitativo	Aferição de Metas	Quantitativo	Quantitativo
		atual	total
Avaliação pedagógica inicial (API)	Documento anexado ao portfólio de cada aluno que se encontra na instituição.	90 (Semestral)	104 (Semestral)
Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)	Documento em PDF disponível para a equipe de monitoramento no google drive.	90 (Semestral)	104 (Semestral)
Avaliação de situações e comportamentos enviadas as famílias de alunos com TEA	Agenda de recado Escola/Família (uso diário da família/escola).	(Diária)	(Diária)
Ambientes (salas de aula) adaptados	TEA (17) / DI (5) / DMU (3)	25	25
Pesquisa de satisfação com as famílias	Resultado apresentado no relatório mensal, encaminhado para a equipe de monitoramento ao final de cada semestre.	90 (Semestral)	104 (Semestral)
Semanário	Documento elaborado pelo professor, onde	25	25



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação-CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br) Tel: (19) 3565.5599

EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL – Fase I (1º ao 5º Ano)			
Qualitativo	Aferição de Metas	Quantitativo	Quantitativo
		atual	total
	consta o planejamento semanal das atividades escolares.		
Diário	Documento elaborado pelo professor, onde são lançados a frequência dos alunos e as habilidades trabalhadas.	25	25
Portifólio	Documento elaborado pelo professor, que serve como ferramenta de acompanhamento, desenvolvimento e qualidade do ensino/aprendizagem.	90	104
Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)	Documento elaborado pelo professor, família e equipe multiprofissional que atende a singularidade de cada aluno para nortear as ações e atividades personalizadas para o desenvolvimento individual.	90	104

**Observação:** Todos os documentos estão disponíveis para a equipe de monitoramento na instituição.

- d. Ofertar 10% das vagas gratuitas a Secretaria Municipal de Educação em todos os cursos, treinamentos e capacitações quando ministrados pelos profissionais da APAE na cidade de Pirassununga;
- e. Elaborar relatórios mensais com a descrição dos serviços prestados, bem como, disponibilizar a equipe de monitoramento do município através do google drive.

Per capita/Aluno	Mês	Anual
<b>Autismo</b>	3.757,03	45.084,40
<b>DI/DMu</b>	2.062,69	24.752,22

### VIII. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PAGOS COM A PARCERIA (Sujeito a alteração)

Cargo	Qtd.	Função
Assistente Administrativo	02	Executa serviços na contabilidade, financeiro e compras.
Auxiliar de Cozinha	01	Auxilia no preparo, na conservação dos alimentos, na estocagem e manutenção da organização e limpeza do setor de cozinha.
Auxiliar de Manutenção	01	Executa serviços de manutenção predial da escola.
Auxiliar de Sala	10	Auxilia professores com os alunos em sala de aula.
Cozinheira	02	Prepara os alimentos seguindo as orientações da nutricionista.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br) Tel: (19) 3565.5599

Cargo	Qtd.	Função
Diretora Técnica	01	Planeja e avalia atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.
Guarda	02	Fiscaliza o patrimônio da entidade, percorrendo sobre as dependências e prevenindo perdas, incêndios, acidentes, entrada de pessoas estranhas, e qualquer outra ocorrência, visando a segurança de nossos alunos.
Merendeira	01	Prepara e organiza a merenda dos alunos de acordo com a orientação da nutricionista.
Monitor de Escola	01	Cuida da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola, presta apoio durante o transporte escolar, auxilia na orientação dos alunos sobre regras e procedimentos, presta apoio nas atividades escolares, orienta entradas e saídas, fiscaliza espaço de recreação.
Motorista	01	Conduz transporte coletivo dos alunos.
Professor	16	Promove a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolve atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realiza atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área;
Professor de Ed. Física	01	Planeja e ministra aulas de atividades físicas para alunos com necessidades educativas especiais.
Recepcionista	02	Recepciona atendidos e suas famílias e demais pessoas, dando informações necessárias para os mesmos. Atende telefone e anota recados e além de outras tarefas inerentes ao cargo.
Secretária	01	Auxilia a direção no repasse de informações de convênios da entidade, gerencia informações, elabora documentos, controla correspondência física e eletrônica, arquivando documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões.
Servente	04	Cuida da limpeza, conservação, de vidros, fachadas, salas, corredores e demais ambientes da instituição.
Técnico em Contabilidade	01	Responsável pela prestação de contas, escrituração fiscal e contábil, registro de transações financeiras e balancetes, acompanhamento de contas, receitas, despesas e análises de contas patrimoniais.

### IX. PREVISÃO DE CUSTOS

Ord	Função	CH	Salário	Previsão Horas Extras Adicionais	Total	Salário Individual Reajuste	Salário Ano	13º Salário	Férias	1/3 Férias	FGTS	Aviso Prévio Indenizado	Previsão Multa Rescisória	Total
1	Assist Administrativo	40h	3.045,00	152,25	3.197,25	3.389,09	37.088,10	3.389,09	3.389,09	1.129,70	3.599,68	3.389,09	1.799,84	52.654,87
2	Assist Administrativo	40h	3.197,25	159,86	3.357,11	3.558,54	38.942,51	3.558,54	3.558,54	1.186,18	3.779,66	3.558,54	1.889,83	55.287,61
3	Auxiliar de Cozinha	44h	1.980,00	99,00	2.079,00	2.203,74	24.116,40	2.203,74	2.203,74	734,58	2.340,68	2.203,74	1.170,34	34.238,64
4	Auxiliar Manutenção	40h	2.635,82	131,79	2.767,61	2.933,67	32.104,29	2.933,67	2.933,67	977,89	3.115,96	2.933,67	1.557,98	45.579,23
5	Auxiliar de Sala 1	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
6	Auxiliar de Sala 2	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
7	Auxiliar de Sala 3	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
8	Auxiliar de Sala 4	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
9	Auxiliar de Sala 5	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
10	Auxiliar de Sala 6	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
11	Auxiliar de Sala 7	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
[www.apaepirassununga.org.br](http://www.apaepirassununga.org.br) [apae@apaepirassununga.org.br](mailto:apae@apaepirassununga.org.br) Tel: (19) 3565.5599

Ord	Função	CH	Salário	Previsão Horas Extras Adicionais	Total	Salário Individual Reajuste	Salário Ano	13º Salário	Férias	1/3 Férias	FGTS	Aviso Prévio Indenizado	Previsão Multa Rescisória	Total
12	Auxiliar de Sala 8	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
13	Auxiliar de Sala 9	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
14	Auxiliar de Sala 10	40h	1.788,66	89,43	1.878,09	1.990,78	21.785,88	1.990,78	1.990,78	663,59	2.114,48	1.990,78	1.057,24	30.929,94
15	Cozinheira	44h	2.500,00	125,00	2.625,00	2.782,50	30.450,00	2.782,50	2.782,50	927,50	2.955,40	2.782,50	1.477,70	43.230,60
16	Cozinheira	44h	2.500,00	125,00	2.625,00	2.782,50	30.450,00	2.782,50	2.782,50	927,50	2.955,40	2.782,50	1.477,70	43.230,60
17	Diretora Técnica	40h	6.081,80	2.432,72	8.514,52	9.025,39	98.768,43	9.025,39	9.025,39	3.008,46	9.586,21	9.025,39	4.793,11	140.223,93
18	Guarda	36h	1.829,84	91,49	1.921,33	2.036,61	22.287,45	2.036,61	2.036,61	678,87	2.163,16	2.036,61	1.081,58	31.642,03
19	Guarda	36h	1.742,71	87,14	1.829,85	1.939,64	21.226,21	1.939,64	1.939,64	646,55	2.060,16	1.939,64	1.030,08	30.135,36
20	Merendeira	44h	2.500,00	99,00	2.079,00	2.203,74	24.116,40	2.203,74	2.203,74	734,58	2.340,68	2.203,74	1.170,34	34.238,64
21	Monitor Escolar	40h	1.918,26	95,91	2.014,17	2.135,02	23.364,41	2.135,02	2.135,02	711,67	2.267,69	2.135,02	1.133,85	33.171,01
22	Motorista	44h	2.621,75	500,00	3.121,75	3.309,06	36.212,30	3.309,06	3.309,06	1.103,02	3.514,67	3.309,06	1.757,34	51.411,48
23	Prof Educação Física	40h	4.455,53	222,78	4.678,31	4.959,00	54.268,36	4.959,00	4.959,00	1.653,00	5.267,15	4.959,00	2.633,57	77.046,09
24	Professor	20h	2.121,69	106,08	2.227,77	2.361,44	25.842,18	2.361,44	2.361,44	787,15	2.508,18	2.361,44	1.254,09	36.688,77
25	Professor	40h	4.243,37	212,17	4.455,54	4.722,87	51.684,25	4.722,87	4.722,87	1.574,29	5.016,34	4.722,87	2.508,17	73.377,37
26	Professor	20h	2.121,69	106,08	2.227,77	2.361,44	25.842,18	2.361,44	2.361,44	787,15	2.508,18	2.361,44	1.254,09	36.688,77
27	Professor	20h	2.227,77	111,39	2.339,16	2.479,51	27.134,24	2.479,51	2.479,51	826,50	2.633,58	2.479,51	1.316,79	38.523,13
28	Professor	20h	2.121,69	106,08	2.227,77	2.361,44	25.842,18	2.361,44	2.361,44	787,15	2.508,18	2.361,44	1.254,09	36.688,77
29	Professor	20h	2.946,85	147,34	3.094,19	3.279,84	35.892,63	3.279,84	3.279,84	1.093,28	3.483,65	3.279,84	1.741,82	50.957,64
30	Professor	40h	4.243,37	212,17	4.455,54	4.722,87	51.684,25	4.722,87	4.722,87	1.574,29	5.016,34	4.722,87	2.508,17	73.377,37
31	Professor	20h	2.121,69	106,08	2.227,77	2.361,44	25.842,18	2.361,44	2.361,44	787,15	2.508,18	2.361,44	1.254,09	36.688,77
32	Professor	20h	2.806,52	140,33	2.946,85	3.123,66	34.183,41	3.123,66	3.123,66	1.041,22	3.317,76	3.123,66	1.658,88	48.531,02
33	Professor	40h	4.912,23	245,61	5.157,84	5.467,31	59.830,96	5.467,31	5.467,31	1.822,44	5.807,04	5.467,31	2.903,52	84.943,46
34	Professor	40h	4.987,56	249,38	5.236,94	5.551,15	60.748,48	5.551,15	5.551,15	1.850,38	5.896,09	5.551,15	2.948,05	86.246,08
35	Professor	40h	4.243,37	212,17	4.455,54	4.722,87	51.684,25	4.722,87	4.722,87	1.574,29	5.016,34	4.722,87	2.508,17	73.377,37
36	Professor	40h	4.455,53	222,78	4.678,31	4.959,00	54.268,36	4.959,00	4.959,00	1.653,00	5.267,15	4.959,00	2.633,57	77.046,09
37	Professor	40h	4.987,56	249,38	5.236,94	5.551,15	60.748,48	5.551,15	5.551,15	1.850,38	5.896,09	5.551,15	2.948,05	86.246,08
38	Professor	40h	4.243,37	212,17	4.455,54	4.722,87	51.684,25	4.722,87	4.722,87	1.574,29	5.016,34	4.722,87	2.508,17	73.377,37
39	Professor	40h	4.678,31	233,92	4.912,23	5.206,96	56.981,82	5.206,96	5.206,96	1.735,65	5.530,51	5.206,96	2.765,26	80.898,46
40	Recepcionista	40h	1.921,34	96,07	2.017,41	2.138,45	23.401,92	2.138,45	2.138,45	712,82	2.271,33	2.138,45	1.135,67	33.224,27
41	Recepcionista	40h	1.829,84	91,49	1.921,33	2.036,61	22.287,45	2.036,61	2.036,61	678,87	2.163,16	2.036,61	1.081,58	31.642,03
42	Secretária	40h	5.873,44	293,67	6.167,11	6.537,14	71.538,50	6.537,14	6.537,14	2.179,05	6.943,35	6.537,14	3.471,67	101.564,93
43	Servente	44h	1.742,71	607,20	2.349,91	2.490,90	27.258,96	2.490,90	2.490,90	830,30	2.645,69	2.490,90	1.322,84	38.700,20
44	Servente	44h	1.742,71	607,20	2.349,91	2.490,90	27.258,96	2.490,90	2.490,90	830,30	2.645,69	2.490,90	1.322,84	38.700,20
45	Servente	44h	1.829,84	607,20	2.437,04	2.583,26	28.269,66	2.583,26	2.583,26	861,09	2.743,78	2.583,26	1.371,89	40.135,12
46	Servente	44h	1.921,34	607,20	2.528,54	2.680,25	29.331,06	2.680,25	2.680,25	893,42	2.846,80	2.680,25	1.423,40	41.642,02
47	Téc Contabilidade	40h	4.832,10	241,61	5.073,71	5.378,13	58.854,98	5.378,13	5.378,13	1.792,71	5.712,32	5.378,13	2.856,16	83.557,83

**Observações:** 1. \* Adicional Mensal: adicionais, horas extras e outros.  
 2. Os cálculos são baseados na previsão do reajuste salarial anual.

### X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CUSTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recursos Humanos (Salários, Adicionais, Horas Extras, 13º Salário, Férias + 1/3, Vale transporte, Vale Alimentação, Verbas rescisórias, Indenizações, Multa rescisória e encargos sociais)	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36

CUSTO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos (Salários, Adicionais, Horas Extras, 13º Salário, Férias + 1/3, Vale transporte, Vale Alimentação, Verbas rescisórias, Indenizações, Multa rescisória e encargos sociais)	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,39

**Total..... R\$ 2.112.544,35**



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) - CNAS nº 228.972/70 - CNES nº 2748290 - Centro Especializado em Reabilitação - CER IV (Portaria nº 2.426 de 10 de agosto de 2018)

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jardim Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP  
www.apaepirassununga.org.br apae@apaepirassununga.org.br Tel: (19) 3565.5599

### XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,36	176.045,39

**Total..... R\$ 2.112.544,35**

### XII. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO OBJETO

**Início:** 02/01/2026

**Término:** 31/12/2026

Pirassununga/SP, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MOACYR FONSECA JUNIOR  
Data: 22/12/2025 08:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Moacyr Fonseca Junior**  
Presidente



**ANEXO – Documentos do Representante  
PROTOCOLO 6235/2025 – FLS. 138 à 142**

**Protocolo Administrativo nº 6235/2025  
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
Termo de Colaboração nº 10/2023  
Termo Aditivo nº 019/2026**

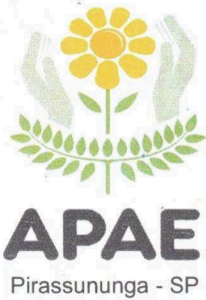
**Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, por meio do Plano de Trabalho, com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição; manter o atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) já matriculados nesta Escola de Educação Especial; oferecer na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para os alunos do município de Pirassununga, que se enquadram no público-alvo da instituição, de acordo com a disponibilidade de vagas; realizar avaliações diagnósticas de Deficientes Intelectuais e Transtorno do Espectro Autista de candidatos da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, em conformidade com o Plano de Trabalho que constituem partes integrantes do anexo único deste Termo de Colaboração.

**Valor: R\$ 2.112.544,35 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

**Exercício: 2026.**

**Advogados Município:** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

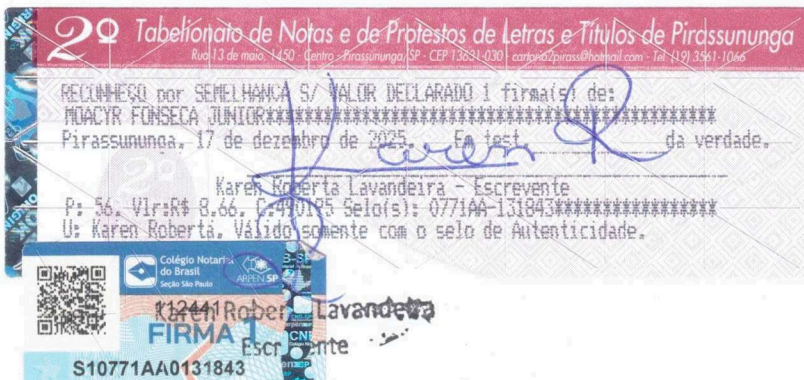
Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apaepirassununga.org.br e-mail: apae@apaepirassununga.org.br

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de 27 de novembro de 2025, eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o Estatuto Social registrado nesse Cartório, sob n.º 178, livro A-1.

Termo em que  
P.Deferimento

Pirassununga, 16 de dezembro de 2025.



*Moacyr Fonseca Junior*  
Presidente



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

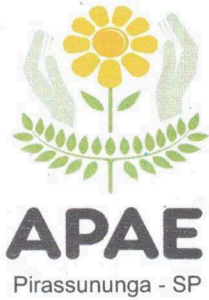
Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).

**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apae Pirassununga.org.br e-mail: apae@apae Pirassununga.org.br

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PIRASSUNUNGA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h30mim, em segunda convocação, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, situada na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, n.º 661, neste município de Pirassununga, Estado de São Paulo, com a presença de 09 (nove) associados, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Agora Região, edição n.º 82 de 17/10/2025, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pirassununga. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, Sr. Moacyr Fonseca Junior, obedecendo o artigo 23, § 4º do Estatuto Social da entidade. Para dar sequência, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, os associados José Carlos Mangini e Elias Ponciano. Após, foi apresentado o relatório de atividades do ano de 2024, detendo-se em alguns itens para complementar algum questionamento. Em seguida foi apresentado o Balanço de 2024, que aponta um superávit de R\$ 1.997.767,08 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Foi apresentado o relatório da auditoria independente de Menezes & Menezes Auditores Associados. O relatório aponta que a administração da APAE de Pirassununga responsável pela apresentação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Foi apresentado também o relatório do Conselho Fiscal, comparativo dos últimos cinco exercícios financeiros. Foi apresentado, ainda, folha de pagamento de novembro de 2025, que mostra os seguintes valores: proventos R\$ 899.238,78, mais funcionários "PJ" R\$ 72.647,00. Submetidos à votação, o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral. Passando-se ao próximo item da pauta, que é a eleição para composição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pirassununga. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação. Com isso, a Diretoria Executiva e os respectivos conselhos, eleitos para exercício do mandato no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ficaram constituídos dos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente:** Jorge Alécio Calherani, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF n.º 187.279.308-82, RG n.º 6.690.870-X SSP/SP, residente à Rua Saturnino Peres Rodrigues, n.º 1385, Pirassununga/SP; **Vice-Presidente:** José Carlos Mangini, brasileiro, casado, despachante, CPF n.º 540.006.968-15, RG n.º 5.768.772-9 SSP/SP, residente à Rua Oscar Wadt, n.º 544, Pirassununga/SP; **1º Diretor Secretário:** Moacyr Fonseca Junior, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 041.059.668-04, RG n.º 2.418.795-1 SSP/SP, residente à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 800, Centro, Pirassununga/SP; **2º Diretor Secretário:** Carlos Ponciano, brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 017.228.608-55, RG n.º 11.215.249 SSP/SP, residente à Rua Euclides Silva, n.º 1111, Jardim Ferrarezzi, Pirassununga/SP; **1º Diretor Financeiro:**



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41 - Utilidade Pública Municipal (Lei n.º 967 de 10/12/69) - Utilidade Pública Estadual (Lei n.º 1324 de 24/05/77) - CNAS n.º 228.972/70 - CNES n.º 2748290 - Habilitada como Centro Especializado em Reabilitação/CER IV (Portaria n.º 2.426 de 10 de Agosto de 2018).


**APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"**


Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel. (19) 3565.5599  
www.apae Pirassununga.org.br e-mail: apae@apae Pirassununga.org.br

Maria Aparecida das Dores Bezerra, brasileira, casada, aposentada, CPF n.º 822.416.948-00, RG n.º 5.640.666-6 SSP/SP, residente à Rua Benedito Fortunato Silva, n.º 1926, Pirassununga/SP; **2º Diretor Financeiro:** Renato Fagundes, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF n.º 369.611.088-49, RG n.º 4.856.580-5 SSP/SP, residente a Praça Anita Costa, n.º 151, Pirassununga/SP; **Diretor Social:** Sérgio Tadeu Bignardi, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF n.º 323.566.176-04, RG n.º 7891413-9 SSP/SP, residente à Rua 13 de Maio, n.º 2310, Pirassununga/SP; **Diretor de Patrimônio:** Ricardo Barreto Rosolém, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 286.868.518-86, RG n.º 33.477.532-2 SSP/SP, residente à Rua Coronel Franco, n.º 1678, Pirassununga/SP. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aparecido Franchini:** brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 777.392.568-20, RG n.º 9.065.699 SSP/SP, residente a Alameda das Sibipirunas, n.º 1545, Pirassununga/SP; **Claudemir Aparecido Amaro,** brasileiro, casado, ourives, CPF n.º 044.814.948-67, RG n.º 18.563.083-2 SSP/SP, residente a R. Benedito Sampaio, n.º 479, Pirassununga/SP; **Elias Ponciano,** brasileiro, casado, tapeceiro, CPF n.º 115.318.058-84, RG n.º 22.977.571-8 SSP/SP, residente a Rua Raimundo Rivas de Cari Lima, n.º 875, Jardim Ferrarezzi, Pirassununga/SP; **Mauricio Assis Berger,** brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 715.620.798-91, RG n.º 020426012-9 MAer, residente a R. Major Pereira, n.º 84, Pirassununga/SP; **Wilson Benedito Ferreira,** brasileiro, casado, bancário, CPF n.º 746.322.308-63, RG n.º 7.656.015-6 SSP/SP, residente a R. Maria Aparecida Bueno Barbosa, n.º 819, Pirassununga/SP; **CONSELHO FISCAL - Antonio Donizetti Baldin,** brasileiro, casado, contabilista, CPF n.º 017.231.588-36, RG n.º 13.561.869 SSP/SP, residente a Rua Bento Dix, n.º 651, Pirassununga/SP; **João Ferreira,** brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 131.828.468-68, RG n.º 6.418.978 SSP/SP, residente a Rua Otto Schubart, n.º 281, Pirassununga/SP; **Ronaldo Vieira Gonçalves,** brasileiro, casado, contabilista, CPF n.º 274.398.088-51, RG n.º 29.619.631-9 SSP/SP, residente a R. Capitão Maneco, n.º 320, Pirassununga/SP. **SUPLENTES - Anderson Luis Aguiar,** brasileiro, casado, militar da reserva, CPF n.º 303.018.818-39, RG n.º 30.219.426-5 SSP/SP, residente a Rua José Luiz Franco de Oliveira, n.º 41, Pirassununga/SP; **Euripedes Lemes de Santana,** brasileiro, casado, militar da reserva, CPF n.º 016.193.388-23, RG n.º 9.258.191-2 SSP/SP, residente a Rua José Maria Fusca, n.º 1724, Pirassununga/SP; **Fernando César de Souza,** brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 016.391.928-32, RG n.º 9.244.930-X SSP/SP, residente a Rua Chico Mestre, n.º 300, Pirassununga/SP. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata vai por mim Elias Ponciano assinada, eleito Secretário desta Assembleia, pelo Presidente da Assembleia e também pelo Presidente da APAE.

Pirassununga, 27 de novembro de 2025.

  
**Moucyr Fonseca Junior**  
Presidente da APAE

  
**José Carlos Mangini**  
Presidente da Assembleia

  
**Elias Ponciano**  
Secretário



**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE  
PIRASSUNUNGA - SP**

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 6.509 em  
18/12/2025, resultando na averbação realizada sob termo de mesmo  
número, relativo ao registro original de termo nº 178.

Oficial 38,56, Estado. 10,96, Ipesp 7,50, R.C 2,03, T.J. 2,65, M.P 1,85,  
I.M. 1,19, Dilig.0,00, Desp. 0,00, TOTAL 64,74.

Pirassununga, 23/12/2025   
GABRIEL COLETTI - ESCRIVENTE

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.851.977/0001-41</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/09/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>				
LOGRADOURO <b>AV CAP ANTONIO J MENDES</b>		NÚMERO <b>661</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>13.631-301</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRASSUNUNGA</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2026 às 15:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1